



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 251, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, considerando o disposto no Anexo I da Lei 11.091/2005, c/c nos Artigos 9º e 10º e seus parágrafos, do Decreto 5.824/2006, bem como ao disposto no Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, alterados pela Lei 11.784/2008, e tendo em vista o contido no Processo nº 23153.002584/2021-69,

RESOLVE:

Conceder a **FABIANO ROSSMANN BASTIDA**, matrícula SIAPE 1347009, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 17.02.2020 a 16.08.2021 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 17.08.2021.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-geral
Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017